PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 27
Cunha - SP - 12.530-000
fone 012 - 571.1359 - Fax 012- 571.1166

LEI N. 782/97

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF PARA FINS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO.

José de Araújo Monteiro, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° Fica o Legislativo Municipal da Estância Climática de Cunha,SP, autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal-CEF, tendo pôr objetivo a concessão de empréstimo sob a garantia de consignação em folha de pagamento dos Vereadores e Servidores Públicos do Legislativo.

Parágrafo único O presente convênio poderá ser aditado caso ocorra entendimento entre as partes.

Artigo 2° O Poder Legislativo fica autorizado a criar crédito especial, para fins de cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Artigo 3° Fica autorizado a inclusão nos próximos orçamentos verba para atender as despesas decorrentes desta Lei e Convênio.

Artigo 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. DE CUNHA, em 11 de Julho de 1997

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA

registrada e publicada nos editais na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO